

Contraponto

Jornal do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – Junho de 2009 – Ano 2 – nº 18
Av. Presidente Vargas 509, 11º andar ☎(21) 2215.2443
Centro – Rio de Janeiro – CEP 20071-003

SISEJUFE filiado à **FENAJUFE** e à **CUT**

Sisejufe representa contra juiz de Teresópolis

**Já o Caso
Petrópolis,
depois de 6
anos, chega
ao fim**

A diretoria do sindicato protocolou representação na Corregedoria do TRF da 2ª Região contra o juiz federal Alcir Luiz Lopes Coelho, da Vara Federal de Teresópolis, em função de denúncias de que o magistrado estaria praticando assédio moral. Há relatos de diversas arbitrariedades cometidas pelo magistrado e o Sisejufe espera que seja aberta sindicância para a apuração completa da conduta do juiz e a aplicação das sanções cabíveis.

Isto ocorre dias depois de encerrado o Caso Petrópolis, em que o diretor do sindicato

Roberto Ponciano foi alvo de ação penal e de 8 inquéritos criminais (difamação, injúria, calúnia e outros tipos penais) e o sindicato alvo de três processos cíveis de reparação por dano moral. Os processos cíveis foram ganhos pelo Sisejufe em todas as instâncias. Agora, os inquéritos criminais contra Ponciano foram todos arquivados – o diretor fora absolvido, em 2008, na ação penal.

O Sisejufe sempre defendeu que a prática de denunciar o assédio moral não constitui, em si, crime algum – mas é, pelo contrário, parte do trabalho sindical. Leia nas páginas 4 e 5 desta edição uma lista de práticas que podem configurar assédio moral e detalhes sobre os Casos Petrópolis e Teresópolis.



LEIA TAMBÉM

Recesso forense: é hora de pressionar os senadores

Página 2

Criado o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Página 6

15º Botequim do Sisejufe apresenta

ARRAIÁ DO SISEJUFE



**Sexta-feira, 26 de junho
a partir das 19h**

Com o Grupo Tons da Lapa

**DC Grill no Clube de Engenharia
Av. Rio Branco, 124 subsolo
Centro – Rio de Janeiro**

**Ingressos a R\$20 para filiados e R\$35 para não filiados
Comidas e bebidas liberadas*
Informações no telefone (21) 2215-2443**

*Chopp, caipirinha, coquetéis, comida japonesa, peixes, frango, esfihas, pizzas, frutas, patês, carpaccio, tortas, bolinho de bacalhau, risoles e muito mais.

CONVOCATÓRIA

Núcleo dos Agentes de Segurança

Em razão das constantes indagações dos agentes de segurança a respeito das atividades do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o Núcleo dos Agentes de Segurança (NAS) do Sisejufe promoverá reunião, no dia 15 de junho, com a participação de representantes do GSI onde serão esclarecidas to-

das as questões que vem inquietando nosso seguimento. Portanto faz-se necessário o comparecimento de todos os agentes de segurança da Justiça Federal da 2ª Região para que possamos restabelecer a união e a harmonia, elementos indispensáveis para a boa execução da prestação deste serviço público de grande relevância para o

Judiciário Federal e consequentemente para a nossa população. Contamos com a presença de todos na sede do Sisejufe (Av. Pres. Vargas, 509 – 11º andar) dia 15 de junho às 19h30min.

Renato Gonçalves
Coordenador do NAS
Diretor do Sisejufe

Nova campanha de Carência Zero Sisejufe-Unimed

O Sisejufe firmou novo convênio com a Unimed-Rio que vai beneficiar todos os servidores sindicalizados e seus dependentes (cônjuge, companheiro(a) e filhos até 30 anos) que terão opção de cinco planos: Personal (atendimento estadual) e Alfa, Beta, Delta e Ômega (atendimento nacional), com uma rede de atendimento de mais de 5 mil médicos cooperados e os melhores hospitais do Rio de Janeiro e mais de 100 mil médicos cooperados e 3,5 mil hospitais credenciados em todo Brasil.

O convênio com a Unimed oferece uma campanha promocional para as adesões até 15 de

junho de 2009 de CARÊNCIA ZERO* para os servidores e seus dependentes até 58 anos que possuam um plano de saúde similar por mais de 6 meses. A cobertura passa a valer a partir de 1º de julho de 2009. Vale ressaltar que os servidores que efetuem a inscrição no plano de saúde Unimed-Sisejufe terão direito a concessão do benefício auxílio-saúde. Para quem ainda

não é sindicalizado, esta é a hora de se sindicalizar preenchendo a ficha de sindicalização no ato da adesão ao plano de saúde. Aproveite a campanha promocional de CARÊNCIA ZERO e seja mais um associado ao plano de saúde Unimed e ao Sisejufe.

*Há carência apenas para partos e para migração dos planos da CAARJ e CASSI.

Central de Atendimento

Rua da Assembléia, 77 – 17º andar – Centro
Rio de Janeiro – (21) 2158.0580
Das 8h30min às 17h30min
Demais localidades – 0800-247838
ou através da página unisisejufe.com.br

A SUA OPINIÃO É FUNDAMENTAL PARA NÓS!

O Sisejufe contratou a Interlig Propaganda Solidária, que através de seu núcleo de pesquisas realizará a mais ampla investigação científica já feita entre os servidores do Judiciário Federal no Rio de Janeiro. Entre os dias 6 e 19 de junho de 2009, os pesquisadores da Interlig vão visitar cartórios, juizados e varas para a coleta de dados dos servidores (sindicalizados ou não). Com essa iniciativa, o sin-

dicato poderá desenvolver políticas sindicais cada vez mais adequadas aos anseios e necessidades dos servidores.

PARTICIPE! Receba os entrevistadores e nos ajude a construir um Sisejufe melhor para todos!

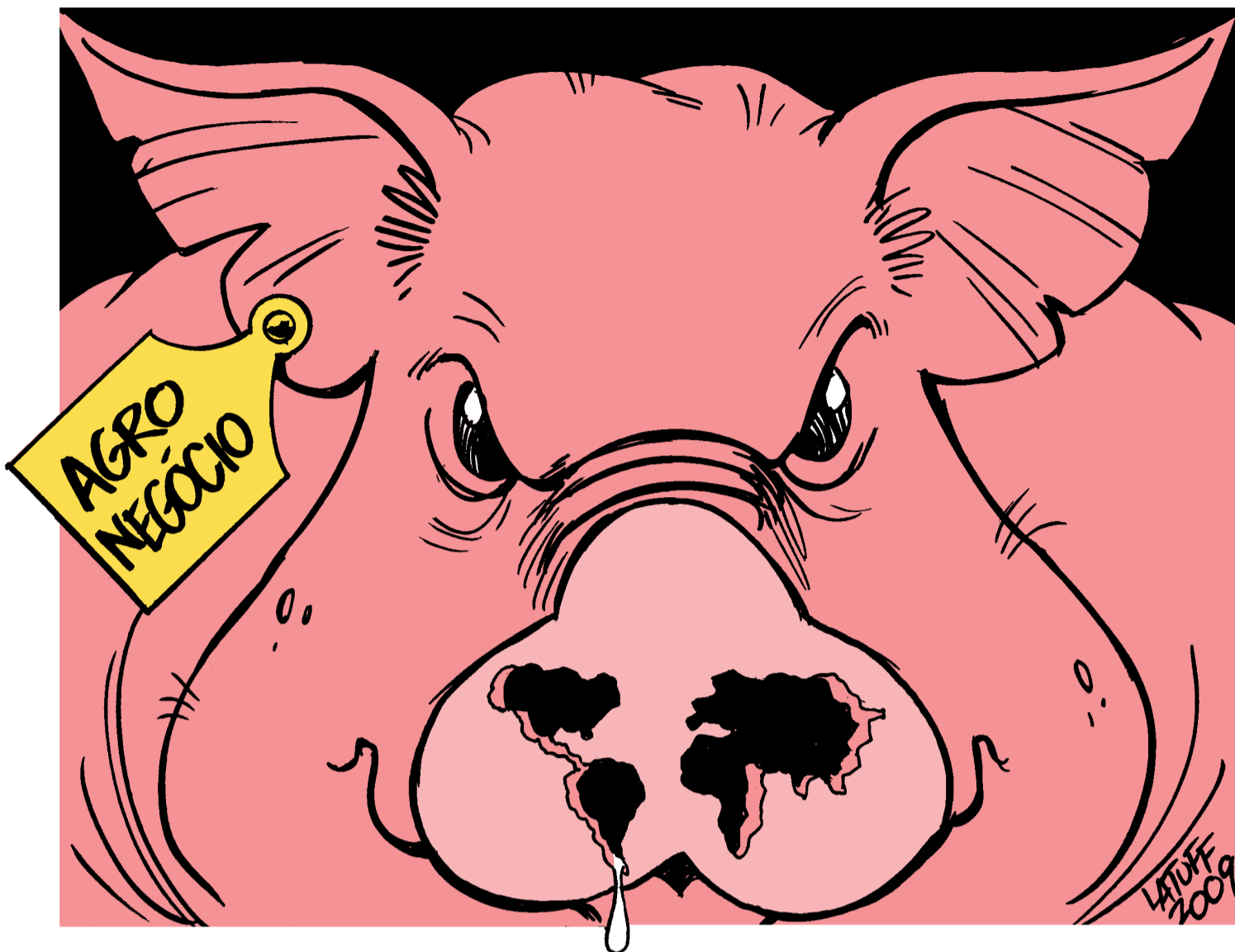
SISEJUFE

TRT vai pagar auxílio-saúde

A Ouvidoria do TRT respondendo a consulta do Sisejufe informou, através de correio eletrônico no dia 29 de maio, que o tribunal aguarda verba suplementar para o início do pagamento do auxílio-saúde aos servidores que possuam planos de saúde que não sejam da Amil.

O chamado auxílio-saúde corresponderá ao pagamento parcial dos valores gastos pelos servidores que tenham ou venham a aderir a outros planos de saúde. A matéria depende, segundo a Ouvidoria, de deliberação do Órgão Especial do TRT, uma vez que sua implementação pressupõe a alteração da Resolução Administrativa nº 4/1995 e está igualmente condicionada à liberação de crédito suplementar para a Assistência Médica do TRT.

O comunicado da Ouvidoria do TRT lembra, também, que a minuta de regulamentação da matéria elaborada pelo setor técnico do tribunal prevê o direito ao auxílio-saúde a partir do mês de competência seguinte ao da publicação da norma regulamentar que vier a instituir o benefício.



CNJ aprova nota técnica da Ajufe sobre recesso forense

Recesso Fenajufe orienta sindicatos a pressionar senadores contra substitutivo

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou na terça-feira, 26 de maio, a Nota Técnica nº 200910000019390, que trata do recesso de final de ano do Judiciário. O conteúdo da nota sugere que o Congresso Nacional mantenha o texto da matéria que saiu da Câmara dos Deputados (PL 6.645/2006), de autoria do deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS). Também opina pela rejeição do substitutivo, do senador Pedro Simon (PMDB-RS), as emendas e subemendas apresentadas ao PLC 6/2007, no Senado Federal.

“É bom lembrar que tudo começou com o pleito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pela extensão do recesso judiciário Federal [(Lei 5.010/1966, art. 62, I) aos Judiciários Estaduais. O objetivo era possibilitar as férias dos advogados, o que hoje é impossível em muitos Estados

onde os prazos continuam correndo”, lembra o coordenador da Fenajufe Antônio dos Anjos Melquíades, que acompanhou a sessão de ontem do CNJ. Além dele, também estiveram ontem na sessão do CNJ os coordenadores Cláudio Azevedo, Valter Nogueira Alves (diretor do Sisejufe) e Lúcia Bernardes.

Melqui lembra, ainda, que o pleito foi atendido pelo autor do projeto na Câmara, deputado Mendes Ribeiro Filho, alterando o art. 175 da Lei 5.869/1973 [Código de Processo Civil], mas posteriormente, o relator da matéria na Câmara, deputado Paulo Afonso, ofereceu substitutivo aprovado pela CCJ, alterando o art. 175 do CPC e o art. 62, I, da Lei 5.010.

No Senado Federal, o senador Pedro Simon emitiu o Parecer 606/2007, trocando o recesso forense por suspensão de prazos de 20 de dezembro a 6

de janeiro; e o Parecer 383/2008, aumentando a suspensão de prazos de 20 de dezembro para 20 de janeiro.

A nota técnica da Ajufe apresenta vários argumentos contrários ao substitutivo de Simon, como a proibição de qualquer intercorrência em processos durante os 32 dias, o que poderá causar uma certa paralisia na Justiça já que os servidores e os magistrados não poderiam nem manusear ou impulsionar os autos; além do vício de iniciativa, pois a Lei 5.010 que organiza a Justiça Federal só poderia ser alterada por iniciativa dos tribunais superiores.

Tramitação da matéria e orientação da Fenajufe

Com a sua aprovação no CNJ, a nota técnica da Ajufe será enviada com urgência às presidências do Senado e da Câmara, das CCJs das duas Casas, à

Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

“Infelizmente, conversando com o relator da nota e presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo, conselheiro Antônio Umberto de Souza Júnior, o mesmo me informou que a mesma não é vinculativa. Em outras palavras, o Legislativo pode ou não acatá-la. Mas atentariam à Constituição Federal, propiciando, inevitavelmente, enxurradas de Ações Diretas de Inconstitucionalidades”, explica Melqui.

O coordenador da Fenajufe reforça a orientação para que todos os sindicatos de base procurem os três senadores de cada Estado para convencê-los a votarem contra o substitutivo ao PLC 6/2007, do senador Pedro Simon.

*Imprensa da Fenajufe.

SISEJUFE: Filiado à FENAJUFE e à CUT

SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003

TEL./FAX: (21) 2215-2443

PORTAL: <http://sisejufe.org.br>

ENDEREÇO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Angelo Canzi Neto, Dulavim de Oliveira Lima Júnior, Gilbert de Azevedo Silva, João Ronaldo Mac-Cormick da Costa, João Souza da Cunha, José Fonseca dos Santos, Leonardo Mendes Peres, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Luiz Carlos Oliveira de Carvalho, Marcelo Costa Neres, Marcio Loureiro Cotta, Marcos André Leite Pereira, Maria Cristina de Paiva Ribeiro, Mariana Ornelas de Araújo Goes Liria, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Og Carramilho Barbosa, Otton Cid da Conceição, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Valter Nogueira Alves, Vera Lúcia Pinheiro dos Santos e Willians Faustino de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Márcia Bauer.

REDAÇÃO: Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb 18.091) – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho **ESTAGIÁRIA DE JORNALISMO:** Gizele Martins – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, João Mac-Cormick, Henri Figueiredo, Max Leone, Márcia Bauer, Valter Nogueira Alves, Nilton Pinheiro – **EDIÇÃO:** Henri Figueiredo – **REVISÃO:** João Mac-Cormick.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em
Papel Reciclado.
8,3 mil exemplares.
Gráfica e Editora
Minister

Fenajufe leva reivindicações ao Ministério da Defesa

Agentes de Segurança

Diretores do Sisejufe participaram de reunião com oficiais da Forças Armadas em Brasília

Leonor Costa*

A autorização para a compra de equipamentos de segurança por parte dos órgãos do Judiciário Federal foi a principal reivindicação apresentada pela Fenajufe durante audiência realizada no dia 19 de maio com o brigadeiro do ar major Odil Ferreira, e com o general José Carlos Pedrosa Rêgo, diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, no Ministério da Defesa, em Brasília. Os coordenadores da federação Valter Nogueira Alves e Roniel Andrade explicaram aos militares que vários tribunais já regulamentaram o porte de armas para os agentes de segurança, mas ainda não puderam adquirir materiais, como munição, colete à prova de bala e armamento. Roniel Andrade ressaltou a luta que os agentes de segurança vêm travando nos últimos anos. Ele informou que atualmente o Judiciário Federal tem aproximadamente 6 mil agentes em seu quadro de pessoal. Valter Nogueira Alves apresentou um histórico das reivindicações desse setor da categoria, explicando a atuação da Fenajufe e dos seus sindicatos de base pela melhoria das condições de trabalho e segurança dos tribunais.

“O Estatuto do Desarmamento restringiu as áreas profissionais com direito ao porte de armas e o Judiciário ficou de fora. E hoje vários tribunais editaram normas para o porte e fizeram o pedido de materiais de segurança ao Exército, mas obtiveram a recusa sob o argumento de que isso não está amparado no Estatuto”, afirmou Valter, que reivindicou a definição de parâmetros uniformes para todos os tribunais em relação à área de segurança.

O major Odil informou que o ministro da Defesa, Nelson Jobim, estava em viagem de trabalho nos Estados Unidos e que o recomendou receber os coordenadores da Fenajufe. O general Carlos Pedrosa explicou que os posicionamentos do Exército com relação aos pedidos dos tribunais se deram em virtude da falta de amparo legal para a permissão de compra de armamento, uma vez que os agentes de segurança do Judiciário Federal não estão contemplados nos Artigos 6º e 50º, inciso II, do Estatuto do Desarmamento, que definem as categorias que terão direito ao porte de armas e as que poderão comprar armamento e material de segurança, respectivamente.



Ministério da Defesa: Valter Nogueira Alves e Renato Gonçalves levaram as reivindicações do segmento de agentes

“O Serviço Nacional de Armas (Sinarm), da Polícia Federal, é o responsável pela permissão e autorização do porte de armas de uso pessoal. O Exército só faz a permissão e dotação (compra) para o uso restrito e permitido e, nesse caso, o Judiciário não está contemplado”, explicou o general.

O representante do Ministério da Defesa ressaltou, ainda, que o papel da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, do qual ele é diretor, é fiscalizar se os pedidos de compra de equipamentos de segurança estão de acordo com a legislação.

Inclusão no Estatuto do Desarmamento

Ao ser questionado pelos

coordenadores da Fenajufe sobre qual a solução para o impasse com relação à organização do setor de segurança dos tribunais, Carlos Pedrosa explicou que a saída é garantir nos Artigos 6º e 50º do Estatuto do Desarmamento dispositivos que permitam a concessão do porte de armas aos agentes de segurança e também a dotação para a compra de armamento pelos órgãos do Judiciário Federal.

O diretor Carlos Pedrosa também se comprometeu em encaminhar para a Fenajufe um documento com toda a argumentação sobre os motivos pelos quais o Exército tem indeferido os pedidos de autorização de compra de equipamentos de segurança feitos pelos tribunais.

Valter Nogueira Alves afirmou que a federação vai entrar em contato com os tribunais superiores para solicitar que encaminhem um projeto de lei garantindo a inclusão dos agentes de segurança e dos órgãos do Poder Judiciário para a aquisição de material de segurança. Os representantes da Fenajufe estiveram na reunião acompanhados do coordenador do Núcleo dos Agentes de Segurança (NAS) do Sisejufe, Renato Gonçalves; do presidente da Associação dos Agentes de Segurança do Judiciário Federal (Agepoljus), Edimilton Gomes; e do assessor parlamentar da entidade, Alexandre Marques.

*Imprensa da Fenajufe.

NOTAS

Reenquadramento de agentes de segurança

O Sisejufe ajuizou ação pedindo o reenquadramento dos servidores que ingressaram originariamente no Poder Judiciário como agentes de segurança judiciária. Entre eles, vários seguiram por caminhos diferentes e foram enquadrados em outras especialidades, porém sofreram grave prejuízo com a instituição da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS). Embora a Portaria Conjunta 3/2007 tenha previsto o reenquadramento para a nova categoria funcional de agente de segurança da Lei 11.416/2006, esse procedimento não foi adotado para vários servidores, que ainda estão no enquadramento prejudicial e sem receber a GAS. O sindicato juntou alguns casos de indeferimento do reenquadramento e pediu que seja deferida medida corretiva para todos os filiados que se encontrem nessa condição, com o pagamento dos valores retroativos a junho de 2006, data dos efeitos financeiros da GAS.

Fenajufe visita a Corregedoria do CNJ

Os coordenadores da Fenajufe Valter Nogueira Alves, também diretor do Sisejufe, e Cláudio Azevedo se reuniram na tarde do dia 26 de maio com vários juizes auxiliares da Corregedoria Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na oportunidade, os dirigentes sindicais pediram o apoio à aprovação da PEC 358/06. De acordo com Azevedo, o objetivo das conversas foi trocar informações sobre a tramitação da matéria e procurar garantir respaldo às reivindicações dos servidores. Os coordenadores também se reuniram com o juiz auxiliar Baltazar Júnior, do Rio de Janeiro, para tratar da organização do setor de segurança no âmbito de todo o Judiciário Federal. (Da Fenajufe).

TRT começa a convocar aprovados

Após intensa pressão do Sisejufe e conjunto com os concursados organizados, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT) começou a convocar os candidatos aprovados no último concurso do tribunal que faltavam ser chamados. A convocação é reflexo da entrada em vigor da Lei 11.877/2008 (antigo PL 2.550/2003), na qual a atuação do sindicato teve papel muito importante na aprovação pelo Congresso Nacional. Entre outras medidas adotadas para garantir o direito dos concursados, o Sisejufe enviou ofício à direção do TRT cobrando a imediata convocação dos aprovados que ainda aguardavam o sinal verde do tribunal, realizou reuniões e uma audiência pública com a participação do então deputado federal, hoje secretário municipal de Habitação, Jorge Bittar (PT-RJ).

Enfermeiros lutam por redução de jornada

Aproximadamente 2 mil pessoas participaram, dia 21 de maio, da manifestação convocada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ). O ato público marcou o encerramento da 70ª Semana Brasileira de Enfermagem e contou com a adesão dos profissionais, alunos e líderes sindicais ligados à enfermagem e de outros segmentos. O evento teve por objetivo chamar a atenção da sociedade para a luta da categoria, que vem pressionando o Congresso Nacional a regulamentar a jornada de trabalho de 30 horas semanais. Os diretores do Sisejufe Marcelo Neres, coordenador do Departamento de Saúde, e Vera Lúcia, coordenadora do Departamento Jurídico da entidade, participaram das manifestações.

Assédio Moral

Caso Petrópolis chega ao fim e mostra que luta contra assédio moral dá resultados



Foto: Henri Figueiredo

Max Leone
Henri Figueiredo*

O Caso Petrópolis chegou ao fim. Todas as acusações contra o diretor do Sisejufe Roberto Ponciano foram desconsideradas pela Justiça Federal, como pode ser visto na sentença do juiz federal Boaventura João Andrade da 2ª Vara Federal de Petrópolis. Para o magistrado, “impõe-se consignar que à época dos fatos existia, embora restrito às pessoas e aos acontecimentos em foco, um ambiente de clara cizânia o qual foi apto a gerar animosidades com viés de certa cutilinária. É o que denotam os textos ensejadores desta ação penal”. Em 2003, três servidores de Petrópolis tiveram abertos contra si inquéritos criminais que investigavam denúncias de supostos crimes como prevaricação. Os servidores buscaram apoio no sindicato e denunciaram de que se tratava de assédio moral. O diretor do Sisejufe Roberto Ponciano tomou providências encaminhando as denúncias para a Corregedoria do TRF e buscando o diálogo com o magistrado que foi denunciado como assediador moral. Quando da publicação das denúncias feitas pelos três servidores de Petrópolis contra o assédio moral, aquele magistrado resolveu criminalizar a atividade sindical. Roberto Ponciano foi, então, alvo de uma ação penal e de 8 inquéritos cri-

minais a ela apensos (difamação, injúria e calúnia, além de outros tipos penais).

Além disso, o Sisejufe foi alvo de três processos cíveis de reparação por dano moral – ganhos pelo sindicato em todas as instâncias. Em relação à ação penal, o diretor foi absolvido em 2008 e, agora, todos os outros inquéritos foram arquivados. Nesses seis anos, o diretor do sindicato sofreu a pressão natural com o fato de ser processado criminalmente apenas por exercer o trabalho para o qual foi eleito. “Apesar de tudo, considero que o trabalho valeu a pena pois foi o primeiro grande passo do sindicato na luta contra o assédio moral”, diz Ponciano – que comemora a vitória definitiva.

Depois dessa luta, os servidores sentiram-se seguros para denunciar ao sindicato os casos de assédio moral. Seguiram-se vitórias contra o assédio moral no Centro Cultural Justiça Federal, na Vara Federal de Angra dos Reis e na Vara Federal de São Pedro da Aldeia. O Caso de Petrópolis foi o primeiro grande caso de assédio moral em que o sindicato representou os servidores e obteve sucesso. Os três servidores acusados criminalmente também foram absolvidos. Em um dos 8 inquéritos agora arquivados, o ex-diretor da Fenajufe Marcos Valério Raposo também fora indiciado.

Em outro trecho da sentença, o juiz Boaventura Andrade afirma: “Do exame atento da manifestação escrita geratriz da causa (...), não se extrai imputação falsa claramente dirigida ao MM Juiz Federal de fato definido como crime”. O juiz prossegue: “O que se viu foi, a partir do quadro pontualmente hostil o acusado, mediante retórica e linguagem por vezes exagerada, na seara de seu mister e ambiência sindical, tentar ‘defender’ os interesses dos associados face às informações levadas ao conhecimento da entidade de classe”. Andrade afirma, ainda: “Não se diga que o acusado poderia sem sua verve vociferar de forma tão desabrida e descuidada; sem provar nos autos que procurou o diálogo com o então MM Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Petrópolis. Mas, tal o contexto, independentemente deste ter sido verdadeiro por inteiro ou não, procurou responder enquanto representante classista à noticiada conjuntura”.

Para o juiz, “induidosamente, atribuiu ao Magistrado parcela de responsabilidade pelos fatos noticiados (...), mas não de modo a configurar o tipo penal em apreço”. Na sentença, o juiz afirma que “no tocante ao tipo de difamação, cujo valor jurídico tutelado é a honra objetiva, há que considerarmos primeiro o contexto fático precedentemente retratado, do

Por seis anos, o diretor do sindicato Roberto Ponciano (foto) sofreu a pressão natural com o fato de ser processado criminalmente apenas por exercer o trabalho para o qual foi eleito: “Apesar de tudo, valeu a pena”

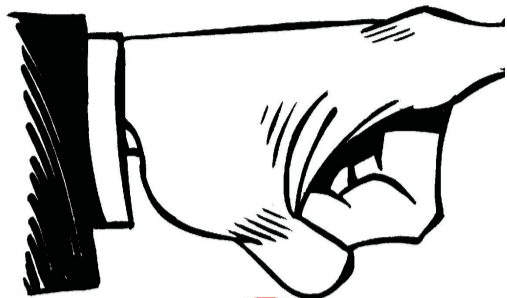
qual, pela generalidade e pela dinâmica e complexidade da situação à época, não emerge a imputação de fato estranho ao quadro gerado pelos acontecimentos, determinado e com o propósito deliberado de ofender, mas de, in casu, ‘defender’ os interesses da categoria”. Boaventura Andrade continua: “Isso porque, frise-se, de acordo com elementos retratados nos autos, não se demonstrou conduta diversa do acusado capaz de evidenciar infração penal. É claro que Inquéritos Policiais estão em andamento** (fls. 196), mas não obstante a oportunidade aberta ao MPF titular da ação penal, nada foi acrescentado (fls 197)”.

Desta forma o juiz encerra dizendo: “Nessas condições, julgo improcedente o pedido vertido na denúncia, para a absolver o acusado Roberto Ponciano Gomes de Souza Junior, qualificado nos autos, vez que não caracteriza infração penal na conduta em tela, com fundamento no Art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal”. A sentença acima vem no sentido daquilo que o Sisejufe sempre defendeu: a prática de denunciar o assédio moral não constitui, em si, crime algum – mas é, pelo contrário, parte do trabalho sindical.

*Da Redação.

**Inquéritos esses agora, em 2009, arquivados.

ASSÉDIO MORAL



NÃO

São diversas as formas de assédio moral. Conheça

- Escolher a vítima e isolá-la do grupo de se expressar.
- Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar, diante dos colegas.
- Vigilância acentuada e constante
- Não repassar nenhum trabalho ao trabalhador, sensação de inutilidade e prejudicialidade
- Dar um prazo muito curto para um trabalho ou repassá-la quando o prazo é exauriente
- Exigir tarefas incompatíveis com as capacidades do trabalhador.
- Estabelecer para a vítima regras de conduta diferentes das regras que funcionam para os demais
- Recusar-se a falar com o(a) trabalhador(a), só se comunicando por mensagens
- Proibir o trabalhador de ir ao banheiro, de sair de necessidade ou vigiar o tempo em seu benefício no mesmo.
- Fazer piadas e divulgar boatos sobre o trabalhador ou a moral do trabalhador.
- Mudar turnos e horários de trabalho sem justificativa com antecedência.
- Fazer ameaças ou intimidações.
- Colocar à disposição ou retirar gratificações com argumentos subjetivos.
- Tratar trabalhadores doentes com desrespeito, como se fossem simuladores e estorvos
- Advertência em razão de atestado de doença ou de reclamação de direitos.
- Proibir de tomar cafezinho ou reduzir o tempo das refeições.
- Colocar um trabalhador controlando o tempo fora do contexto da estrutura hierárquica

DENUNCIAR



Sisejufe entra com representação contra juiz de Teresópolis

Max Leone*

A direção do Sisejufe, por meio do Departamento Jurídico, protocolou dia 27 de maio uma representação na Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF) contra o juiz federal Alcir Lopes Coelho, titular da Vara Federal de Teresópolis. No documento, o sindicato pede a apuração dos fatos, tendo em vista que há relatos de que o magistrado estaria cometendo um conjunto de arbitrariedades, como abuso de poder diante seus subordinados, servidores federais filiados à entidade sindical, e que também estaria manifestando falta de urbanidade no tratamento com os membros do Ministério Público Federal e com os servidores lotados na Vara de Teresópolis. Para a direção do Sisejufe, cabe ao corregedor-geral abrir sindicância para apuração completa da possível conduta ofensiva do juiz e a aplicação das sanções cabíveis, pois ele estaria se contrapondo a uma série de deveres funcionais atribuídos aos magistrados, no exercício de suas funções.

Na representação, o sindicato faz um relato das irregularidades que o juiz estaria cometendo. Uma delas seria a falta de urbanidade com os servidores. De acordo com denúncias que chegaram ao Sisejufe, o magistrado Alcir Luiz Lopes Coelho, frequentemente, grita e destrata seus subordinados sendo comum essa atitude abusiva, que desgasta os servidores. A direção do Sisejufe cita o exemplo do dia em que o juiz teria proferido graves ofensas, injustificadas, contra um oficial de justiça (cujo nome vamos preservar), pelo fato deste ter oferecido água ao procurador da República, em audiência realizada em 5 de março de 2009.

Na oportunidade, segundo testemunhas, o oficial de justiça teria sido humilhado pelo

magistrado, que, aos gritos, afirmara que “aquele não poderia ter servido um copo de água ao seu ‘inimigo’”. O referido servidor desculpou-se, por não saber que o procurador da República era seu inimigo. O juiz, então, teria dito que o servidor poderia colocar um “uniformezinho” (fazendo menção a um avental) e ir servir água na Procuradoria da República.

Ainda de acordo com relatos que chegaram ao sindicato, o magistrado teria prosseguido nas ofensas ao oficial de justiça, dizendo que ele deveria saber da inimizade do juiz com o procurador. O juiz, inclusive, teria utilizado de palavras ao se referir ao servidor, chamando-o de “puta velha” no tribunal e que o servidor teria visto que o magistrado havia indeferido os pedidos do procurador da República em audiência. Não satisfeito, o juiz teria continuado, dizendo ao servidor que a água servida era dele e que não poderia ser oferecida ao procurador.

Na representação, o Sisejufe explica ainda que, ao final, o magistrado expulsou o oficial de sua sala, afirmando: “você e o outro (referindo-se a outro oficial de justiça, cujo nome também preservaremos) não precisarão comparecer na próxima audiência e podem ir embora para outra Vara Federal, imediatamente, pois não fazem falta, mas com permuta, pois de graça não iria deferir”.

Conforme informações obtidas pelo sindicato e tratadas no documento protocolado na corregedoria-geral, minutos depois, o diretor da Vara Federal teria chamado o segundo oficial de justiça ao gabinete do magistrado para receber uma advertência similar a do colega, por ter fornecido ao procurador da República uma caneta para assinar.

De acordo com denúncias que chegaram ao Sisejufe, o magistrado Alcir Luiz Lopes Coelho frequentemente grita e destrata seus subordinados, sendo comum essa atitude abusiva – que desgasta os servidores

Ofensas e humilhações

Casos de assédio moral também estariam sendo cometidos pelo juiz Alcir Luiz Lopes Coelho contra os servidores da Vara Federal de Teresópolis. O magistrado adotaria um comportamento ofensivo ao humilhar os servidores mais antigos e mais capacitados na repartição. O magistrado estaria oferecendo, por exemplo, função comissionada exclusivamente aos servidores mais novos e, muitas vezes, menos capacitados; colocaria apelidos diminutivos nos servidores, de maneira humilhante; estaria gerando um clima de medo na sala do juizado, na medida em que os servidores não podiam se comunicar sob pena de sofrerem repreensões em voz alta, na frente de todos os presentes; entre outras atitudes.

Os membros do Ministério Público Federal também seriam vítimas da fúria do magistrado de Teresópolis, que estaria apresentando completa falta de urbanidade com o procurador da República Paulo Barata. Em diversas ocasiões, de acordo com relatos de testemunhas, o juiz afirmou categoricamente que é “inimigo” do procurador. A inimizade levaria ao ponto de todos os servidores da Vara de Teresópolis serem orientados, pelo diretor de secretaria que executa as ordens do magistrado, a não cumprimentarem o procurador dentro ou fora da repartição. Na representação feita à Corregedoria, o Sisejufe relata que em outra ordem do magistrado, os seguranças da vara seriam obrigados a proceder da seguinte maneira: fazer busca pessoal (revista) no procurador da República, por ocasião das audiências com o juiz, e

acompanhar o procurador enquanto ele estivesse no interior da Vara Federal.

Em outra oportunidade, na tramitação do processo 2007.51.15.000649-8, o procurador da República Paulo Barata requereu segredo de justiça, ao que o magistrado, em resposta, resolveu dar ciência do processo para todas as partes, inclusive a quem não fazia parte dele. Além disso, o juiz teria determinado à servidora Nedir que não deixasse o procurador passar pelo corredor interno de acesso à sala de audiência, obrigando o representante do Ministério Público a aguardar na pequena sala de espera, acompanhado de réus e testemunhas. Diante das arbitrariedades do magistrado, o procurador da República, Paulo Barata, protocolizou quatro representações, que podem ser localizadas na Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O juiz da Vara Federal de Teresópolis também estaria fazendo uso de veículo público para fins particulares, inclusive usando o combustível do apoio administrativo, contrariando Instrução Normativa do TRF da 2ª Região que não permite que o veículo pernoite fora da sede do foro. Finalizando, na representação, o Sisejufe pede que os fatos narrados sejam “alvo de apuração, pois violam o interesse público e o princípio da eficiência, inviabilizando a convivência do magistrado Alcir Luiz Lopes Coelho com os demais servidores, bem como com o representante do Ministério Público Federal Paulo Barata”.

*Da Redação.

formas de manifestação do conhecimento as mais comuns.

lá-la do grupo, impedindo-a

inferiorizar, menosprezar a vítima

constante contra a vítima.

trabalho ao servidor(a), provocando

e prejudicando as avaliações.

urto para uma tarefa complexa

o prazo é exíguo.

íveis com as habilidades e formação

na regras de trabalho diferentes

am para os demais.

o(a) trabalhador(a),

or mensagens eletrônicas ou bilhetes.

le ir ao banheiro quando tiver

o tempo em que permanece

boatos sobre a sexualidade

ador.

os de trabalho sem avisar

nidações.

ou retirar gratificações

etivos.

entes com desconfiança,

adores e estivessem fingindo.

de atestados médicos

lireitos.

inho ou reduzir o horário

or controlando o outro,

estrutura hierárquica do órgão.

UNCIE

TJ volta atrás em decisão que prejudicava cegos

Deficientes Suspensa a obrigatoriedade de duas testemunhas e reconhecimento por autenticidade

Max Leone*

Os portadores de deficiência visual conseguiram uma vitória parcial na luta contra o Provimento 12 da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ). A medida que obriga os deficientes a apresentar duas testemunhas para abrir firmas em cartório, além de só poderem reconhecê-las por autenticidade, está suspensa até o fim do mês de julho, devendo voltar a vigorar em agosto deste ano. A informação da suspensão do Provimento 12 foi dada durante reunião, em 19 de maio, do presidente do Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos (CB-BEC), José Maria Bernardo, e do diretor do Sisejufe e ex-membro do conselho deliberativo da Associação dos Ex-Alunos dos Instituto Benjamim Constant Ricardo de Azevedo Soares com representantes da Presidência do TJ-RJ, os juízes auxiliares Maria Isabel e Fábio Ribeiro.

O provimento foi suspenso pela Resolução 1/2009, assinada pelo desembargador Roberto Wider, corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, “considerando a necessidade de adaptação das serventias judiciais e extrajudiciais aos novos regramentos e inovações contidas na Consolidação Normativa recentemente editada”. Já a Resolução 2/2009 prorrogou

a suspensão dos dispositivos por mais 90 dias, ou seja, até o fim do mês de julho.

De acordo com Ricardo Soares, os magistrados que representaram o presidente do órgão, desembargador Luiz Zveiter, explicaram que o Provimento 12 fora suspenso inicialmente “por problemas burocráticos para implementação” e que a suspensão estava prorrogada. O diretor do Sisejufe avalia que, apesar de a suspensão não levar em conta os argumentos do movimento dos portadores de deficiência visual, o fato de a medida não estar em vigor dará mais tempo para que a mobilização cresça no sentido de que seja revogada.

“Eles alegaram problemas para implementar o Provimento 12 nos cartórios. Mas em momento algum mencionaram que teria sido para atender nossa reivindicação. O que é lamentável. Por outro lado, a suspensão nos dará mais tempo para intensificar nossa mobilização contra essa medida”, afirmou Ricardo Soares.

O dirigente sindical informou que a postura dos representantes da Presidência do TJ, no entanto, foi de sempre defender a adoção e manutenção do Provimento 12, “por não verem discriminação na medida”. Tanto José Maria Bernardo quanto Ricardo Soares questionaram o não comparecimento



No Sisejufe, em 28 de maio: vinte cegos se reuniram no sindicato com os diretores Ricardo Soares e Dulavim Lima Jr.

do presidente do TJ à reunião marcada previamente. A intenção era de cobrar diretamente de Luiz Zveiter tendo em vista que o Provimento 12 foi uma medida adotada pelo próprio desembargador, quando ele ainda era o corregedor do TJ. Zveiter tomou posse como presidente do TJ em 3 de fevereiro de 2009, depois de deixar o cargo de corregedor-geral da Justiça, onde estava desde 2007. O Provimento 12 foi o último ato dele à frente da Corregedoria-Geral do TJ-RJ. Zveiter substituiu o desembargador José Murta Ribeiro e ficará no cargo pelos próximos dois anos.

Reunião com o corregedor

O próximo passo dos representantes dos portadores de de-

ficiência visual será protocolar um requerimento solicitando uma reunião com o atual corregedor-geral, desembargador Roberto Wider. Eles vão levar a posição desse segmento da sociedade que exige a revogação do Provimento 12. A proposta de audiência com Wider foi aprovada em encontro realizado, no dia 28 de maio, na sede do Sisejufe, pelo movimento dos portadores de deficiência visual. Pelo menos 20 militantes estiveram presentes, quando foram passadas as informações sobre a reunião com os representantes da Presidência do TJ. “Vamos continuar na luta contra essa determinação discriminatória”, avisa Ricardo Soares.

De acordo com o parágrafo 9º do Artigo 344 do provi-

mento, “em documentos firmados por pessoa portadora de deficiência visual ou relativamente incapaz, o reconhecimento somente poderá ser feito por autenticidade, devendo o tabelião fazer a leitura do documento ao interessado, verificando as condições pessoais para a compreensão do conteúdo, e alertando sobre possíveis fraudes de que possa ser vítima ao assumir a autoria de um escrito”. Já o Parágrafo 7º do Artigo 345 determina que “quando o interessado for portador de deficiência visual, esta circunstância será anotada na ficha-padrão, sendo colhidas, também, as assinaturas de duas testemunhas, devidamente qualificadas”.

*Da Redação

Sindicato cria o Núcleo de Tecnologia da Informação

Sindicais Primeira grande reunião teve a presença de mais de 30 servidores da área de informática



Fotos: Henri Figueiredo

Na noite de terça-feira, 26 de maio, na sede do sindicato, aconteceu a primeira reunião do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sisejufe (TIC). A pauta do encontro foi a organização do núcleo e o Plano de Carreira. Os trabalhos foram coordenados pelo representante sindical de base Luís Eduardo Araújo, da Justiça Federal da Avenida Rio Branco. A diretora Vera Lúcia Pinheiro dos Santos e a assessora

política do Sisejufe Márcia Bauer explicaram aos presentes sobre a estrutura do sindicato e o funcionamento dos núcleos. A primeira reunião teve expressiva participação de servidores ligados à área de informática, com mais de 30 participantes. A coordenação provisória do Núcleo TIC é formada por Luís Eduardo (JF), Alexandre Nascimento (TRF) e Juliana Teixeira (JF). Mais informações em: nucleotic@sisejufe.org.br



Luís Eduardo: um dos coordenadores do novo Núcleo TIC do Sisejufe



Cartas dos leitores

Relotação de servidores na JF

Li a matéria do sindicato sobre a Portaria da Direção do Foro da SJRJ sobre relotação e concordo plenamente com as colocações. Também acho interessante a posição que está sendo adotada pelo sindicato em relação a esta situação. Penso que poderíamos adotar mais uma posição, que seria de apresentar formalmente para a direção uma contraproposta dos servidores para os problemas de lotação. Achei

interessante a proposta de concurso regional de remoção e esta poderia ser amadurecida e detalhada com a categoria e apresentada. E junto com esta proposta reivindicarmos que as políticas de pessoal sejam formuladas democraticamente, ou seja, com a participação dos servidores.

Um abraço,
Maria do Amparo de Sousa
Justiça Federal

TRT chama concursados I

Sou candidata aprovada no último concurso do TRT. Sendo assim, venho comunicar que o TRT iniciou a convocação dos 287 concursados cujos cargos – criados em 2008 pela Lei 11.877 (PL 2550/2003) – estavam sem provimento até o momento. Seu apoio foi fundamental para essas convocações: 373 no início do ano e 287 a partir de junho de 2009. Informações não-oficiais indicam que serão nomeados cerca de 50 aprovados por mês, de-

vendo totalizar os 287 cargos até o final do ano. (...) No momento lutamos para que o tribunal confirme esta informação de parcelamento das nomeações. Diante disso, deixo registrado meu agradecimento e peço que permaneçam conosco até o efetivo provimento de todos os cargos.

Desde já agradeço a atenção,
Flávia Souza
Concursada do TRT

TRT chama concursados II

Sou candidato aprovado no TRT e faço parte da comissão que está lutando pela nomeação dos aprovados dentro das vagas criadas pelo PL. Quero compartilhar com vocês nossos primeiros resultados. Vários aprovados receberam o chamado do tribunal para apresentar os documentos para a nomeação. Mesmo sendo chamado apenas uma pequena parte das vagas aprovadas (aproximadamente 1/6), acredito que foi dado o primeiro passo. Boatos indicam que o tribunal tenha optado por parcelar estas nomeações, e mesmo não sendo a situação perfeita já que as vagas já estão criadas pela lei e a necessida-

de do tribunal é urgente, hoje, pelo menos sabemos que algo esta sendo feito.

Estamos muito próximos da vitória. A luta agora é para que o tribunal ratifique esta informação de parcelamento das nomeações, pois se não for feita esta confirmação, a angústia continuará. Sei que esta batalha só chegou até aqui com a incontestável ajuda de vocês. Quero deixar registrada minha enorme gratidão por todo este apoio. Desde já me coloco a disposição para o que puder ajudar.

Obrigado,
Abelardo Vilela de Assis
Concursado do TRT

A lotação ideal de um cartório

A respeito da lotação ideal, gostaria de informar-lhes, ainda que talvez já saibam, de um memorando redigido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o Memorando SGP nº 127/2008, de 10 de março do ano passado, nos informando a respeito de lotação, devido à nossa carência e o quanto é delicado se requisitar servidor em uma cidade pequena.

Pois bem, a SGP considera, segundo esse documento, que a lotação ideal de uma Zona com até 25.999 eleitores, é de 2 servidores incluindo o chefe. Realmente não é uma zona com muitos eleitores, mas sendo única, fica bem complicado até porque, como já disse, é muito difícil se requisitar alguém de confiança, que não tenha envolvimento político, para trabalhar na Justiça Eleitoral. No momento, por exemplo, a colega está de férias, ou seja, mal posso sair da sala para ir ao banheiro!

Quando à pauta com a Diretoria-Geral acho que seria produtivo questionar o fato de se utilizar apenas o critério da quantidade de eleitores para se

definir a lotação ideal de um cartório. Essa definição, na minha modesta opinião, deveria partir de critérios um pouco mais refinados como, por exemplo, considerar o fato de a zona eleitoral ser única no município.

Quanto à isonomia, sei bem que a situação só se resolverá por aprovação de projeto de lei. Chamei a atenção para o fato, e sei que não precisaria fazer isso pois considero sim o Sisejufe bem diligente, mas teremos nesse ano uma boa condição política para tentar resolver a situação, tendo em vista a aproximação das eleições gerais. Como o burburinho político nesse período aumenta muito, uma questão grave como essa pode ter um final feliz em breve.

Como já disse, sei que vocês estão mais que escaldados com isso do que qualquer um, mas é sempre bom a gente falar certas coisas.

Abraços,
Fabio Galerani
172ª ZE
Armação dos Búzios

Sobre a remessa de Ideias em Revista

(...) Concordo que uma revista por servidor seja suficiente, mas não uma só revista para cada zona eleitoral. Eu mesma sempre levo a minha pra casa pra ler com mais calma e já a utilizei em trabalhos escolares das minhas filhas. Há matérias e pontos de vista que não se encontram na maioria das publicações comerciais.

Também fiquei atenta à matéria "Veja outras Caras" mas talvez as pessoas não tenham lido a revista até o final porque, neste caso, poderiam deixar os exemplares extras nos

lugares que frequentam, para que as pessoas tenham acesso a outros tipos de posicionamento diante da vida e não apenas saber quem se casou com quem ou quem passou as férias no Caribe ou como é o banheiro do ator tal... Enfim, apenas concordo que o número de exemplares remetidos seja o exato número de servidores, que no meu caso é de 3 servidores do quadro (todos sindicalizados, por sinal!).

Um abraço,
Claudia Andrade
Chefe da 6ª ZE – Rio de Janeiro

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.

Justiça Eleitoral

Aprovados em concursos promovem mobilização em Brasília

O Movimento Nacional pela Criação de Cargos para os Tribunais e Cartórios Eleitorais, criado em março de 2009, continua a sua luta pelo andamento dos Processos Administrativos (PA's) em trâmite no TSE que criam novos cargos e que autorizam, consequentemente, novos concursos para os Tribunais e Cartórios Eleitorais de todo o país. No dia 13 de maio, o movimento promoveu visita ao Senado Federal onde acompanhou a votação dos PLC 18 (Goiás) e 19 (Paraná), PL 552 (Bahia), PL 1932 (Goiás – desembargadores).

A visita se estendeu à Câmara dos Deputados onde foi cobrado Regime de Urgência para o PL 5829/2005 (4,6 mil cargos de servidores). Os aprovados em concurso da Justiça Eleitoral, responsáveis pelo movimento fizeram, também, visita ao TSE, com os objetivos de entregar ofício ao ministro Joaquim Barbosa pedindo urgência no encaminhamento dos PAs ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ); entregar ofício ao Diretor-Geral do TSE Miguel Fonseca solicitando urgência na conclusão do PA da reestruturação organizacional das secretarias dos tribunais regionais eleitorais e envio urgente do PA 19.327/04; e agendar audiência com o ministro Carlos Ayres Britto, expondo que, se estes cargos não forem criados com urgência, as eleições de 2010 poderão sofrer percalços em sua organização e realização. Mais informações na página <http://www.aprovadostre.com.br/>.

Prata da Casa **MARIANA MELLO DE MEDEIROS**

Reencontro com as letras

Max Leone*

A poesia marcou o reencontro da técnica judiciária Mariana Mello de Medeiros, de 28 anos, com a literatura. Após passar por um período que ela própria classifica como um “vazio existencial”, a servidora da Justiça Federal voltou a fazer uma das coisas que mais gosta na vida e que começou aos 8 anos de idade: escrever, escrever, escrever, escrever... O resultado foi a publicação de seu primeiro livro de poesias – “Quase vermelho ou três sóis” – no ano passado, reunindo textos produzidos entre 2001 e 2008. Formada em jornalismo pela Universidade Federal Fluminense (UFF), e atualmente lotada na Seção de Assessoria de Imprensa (Seasi) do órgão, a tímida Mariana é mais um talento escondido nos meandros das repartições do Judiciário Federal e que participa do Projeto Cultural Prata da Casa. Iniciativa do Departamento de Formação, Cultura, Esporte e Lazer do Sisejufe, o Prata da Casa tem por objetivo descobrir, divulgar e dar espaço a servidores e servidoras que possuem talentos artísticos fora do Judiciário Federal.

Durante o hiato literário que viveu, diz Mariana, ela jogou fora tudo o que havia produzido até então, em termos literários, por considerar que não fazia mais parte dela. O motivo para tal atitude foi o contato que teve com a obra de Clarice Lispector, principalmente, os livros “Perto do Coração Selvagem” e “Paixão Segundo GH”, considerados por Mariana “muito introspectivos”.

“Foram livros, leituras que me marcaram muito ao ponto de me derrubarem. São muito introspectivos. É muito difícil mergulhar e sair intacto deles. Ao ver tudo o que eu tinha produzido resolvi jogar fora. Não fiquei com nada”, recorda, ressaltando que, nas páginas de “Perto do Coração Selvagem”, por exemplo, Clarice explora

pela primeira vez a solidão e a incomunicabilidade humana, através de uma prosa inquietada, próxima da poesia em determinados momentos.

Safo de Lesbos

A retomada de Mariana ocorreu ao voltar a estudar literatura com poeta Afonso Henriques Neto, neto do poeta simbolista Alphonsus de Guimaraens (1870-1921). Foi ele que escreveu a apresentação do livro de estreia da servidora. Então, uma nova frente, uma nova possibilidade foi aberta para ela ao se confrontar com a obra de Safo de Lesbos, poetisa nascida em Mitilene, na ilha de Lesbos, na Grécia, por volta do século VII A.C.

“Fui buscar a poesia que considero a forma mais perfeita da expressão literária. Voltei a produzir de forma mais consistente, mais fundamentado, estudando as palavras, buscando a novidade, para ser precisa, exata na hora de escrever. É como se fosse chegar ao osso da linguagem, tirando toda a adiposidade. Tudo isso para não perder o sentido das coisas”, explica.

Sobre a influência de Safo, Mariana explica:

“Para mim, Safo de Lesbos inaugurou a poesia amorosa do Ocidente. Ela deu origem a termos como ‘maçãs do rosto’, ‘eu desejo teu desejo’, ‘que coisa mais linda, cheia de graça’, entre tantos outros”, comenta.

Ela conta que “Quase vermelho ou três sóis” é uma seleção feita entre mais de cem poemas, em que Afonso Henriques Neto escolheu 50 para publicar. Segundo a apresentação, o livro se divide em três partes: Janelas, onde a autora usa “um especial tom aéreo, o que conduz o leitor tanto para o mar aberto quanto pela amplidão do céu”; Desejos: “tem como nítida recorrência o campo onírico, onde se funda o espaço propício ao livre movimento dos ventos eróticos”; e Provocações: “como se o poeta revolucionário russo Maiakóvski servisse de mote para as estocadas provocativas da autora”.

“Fui buscar a poesia – que considero a mais perfeita expressão literária. Voltei a produzir de forma mais consistente, estudando as palavras, buscando a novidade, para ser precisa, exata na hora de escrever. É como se fosse chegar ao osso da linguagem.”

Um romance começa a nascer

Depois de muito relutar, a poetisa e técnica judiciária Mariana Mello de Medeiros, revelou ao Contraponto que está em plena fase de produção. Ela prepara um romance em que pretende expor os elementos que capturou da relação entre as pessoas e o Poder Judiciário. Segundo ela, a personagem principal trabalha em um escritório de advocacia e vive num ambiente moldado pela burocracia. Mais detalhes, não quis antecipar...

“Eu sou muito tímida. Tenho medo de me expor. Não gostava de divulgar meus trabalhos com medo da reação das pessoas. Pode não provocar interesse nelas”, explica, ressaltando que nem sempre o processo de escrever é prazeroso, ao ponto de ter que parar por um período tamanho o sofrimento por estar envolvida com o tema.

O romance tem sido escrito nos momentos em que sobre tempo, dividido com a filha Laura, de sete anos, “que pede atenção e eu preciso estar presente”, e com a leitura – hábito que procura manter sempre.

“No meio disso tudo, ainda planejo retomar projeto do mestrado em Ciência da Literatura na UFRJ, cujo tema é “O Safismo no imaginário do Cânone”. Mas vai ser um pouquinho mais para frente”, afirma.

Descoberta de talento

Se você tem veia artística, seja em que área for, e quer um espaço para ver seu trabalho divulgado, entre em contato com o Sisejufe. Quem sabe o próximo personagem do Projeto Prata da Casa não seja você. Envie seu contato com alguns detalhes de seu trabalho para imprensa@sisejufe.org.br

*Da Redação.